



**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.  
Departamento de Recursos Humanos**

**Ofício nº 06/2011/DRH/SEAP**

Curitiba, 31 de janeiro de 2011

Senhores responsáveis pelo GRHS,

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por meio da Central de Estágio do Governo, vem por meio desta orientar os diversos órgãos do Estado do Paraná que mantem estagiários através do sistema de “Gerenciamento de Estágio do Estado” de como proceder em relação aos estagiários que ficaram sem supervisor, por terem sido exonerados ou remanejados de Unidade de Trabalho ou órgão Estadual.

Legalmente nenhum estagiário pode permanecer sem supervisor. Para regulamentar a situação devem realizar uma das seguintes ações:

- a) caso na mesma Unidade de Trabalho tenha funcionário em condições legais de ser supervisor, poderá ser feito aditivo alterando o supervisor do estagiário;
- b) caso em outra Unidade de Trabalho tenha funcionário em condições legais de ser supervisor, poderá ser feito um aditivo de alteração de supervisor e unidade de trabalho;
- c) caso não se encontre nem na mesma e nem em outra Unidade de Trabalho funcionário em condições legais de ser supervisor, será necessário realizar a rescisão do “Termo de Compromisso de Estágio”. A causa da rescisão será “a pedido do órgão” e a justificativa “ausência de supervisor”

Quanto a avaliação dos estagiários, especialmente a avaliação final, que é condição para emissão do certificado, na ausência do supervisor, o responsável pelos estagiários no órgão poderá realizar essa avaliação, usando de seu próprio



**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.  
Departamento de Recursos Humanos**

login/senha e preenchendo o campo “RG”, atendendo assim as exigências legais de avaliação de estágio.

Detalhes técnicos de como realizar essas ações e avaliação, entrar em contato com a Central de Estágio, através de e-mail, com Reginaldo Polesi, atual responsável pela coordenação da Central de Estágio.

Essas ações terão que ser feitas imediatamente, tendo como prazo final de conclusão dia 31/01/2011. A partir dessa data, nenhum estagiário poderá permanecer ativo, sem supervisor e a avaliação final, daqueles que tiveram o “Termo de Compromisso de Estágio” rescindido já realizadas.

Atenciosamente,

**SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO  
Diretora de Recursos Humanos / SEAP.**

Aos responsáveis por estagiários em cada órgão